



EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº006 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 – SECRETARIA DE CULTURA DE POÁ

“INSTAURA OS MEMBROS QUE COMPÕE AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSIM COMO O PRESIDENTE DAS RESPECTIVAS COMISSÕES, NO AMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE POÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário de Cultura de Poá, Admilson Lopes Paixão, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), artigo 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023 (que regulamenta a Lei Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023, assim como o previsto nos Editais 001/2024; 002/2024 e 003/2024, referentes à Lei Paulo Gustavo no Município de Poá, em seus itens 10. Das Comissões de Avaliação

RESOLVE:

Art.1º Instaurar os membros que compõe as comissões de avaliação de projetos e avaliação de documentos, assim como o presidente das respectivas comissões, conforme segue:

I. Comissão de Avaliação de Projetos

AUDIOVISUAL	PARECERISTA 1	PARECERISTA 2	PARECERISTA 3
APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
CURTA METRAGEM OU WEB SÉRIE	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
CURTA METRAGEM OU WEB SÉRIE (PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL DE POÁ)	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
VÍDEO CLIPES – MÚSICA AUTORAL	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
APOIO AS SALAS DE CINEMA			
APOIO A SALAS DE CINEMA PRIVADAS	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
APOIO A CINEMAS DE RUA	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
APOIO A CINEMAS ITINERANTES	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA

PREMIAÇÃO TRAJETORIA CULTURA	PARECERISTA 1	PARECERISTA 2	PARECERISTA 3
PRÊMIO CULTURA INDÍGENA	AIDA FRANCO DE LIMA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA
PRÊMIO CULTURA LGBTQIA+	RICARDO MARINELLI MARTINS	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	ALINE STEFANE CEZARONE
PRÊMIO CULTURA NEGRA	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	ALINE STEFANE CEZARONE	RAVEL ANDRADE DE SOUSA
PRÊMIO ESPAÇOS CULTURAIS	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO

DEMAIS LINGUAGENS QUE NÃO O AUDIOVISUAL	PARECERISTA 1	PARECERISTA 2	PARECERISTA 3
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	EDER SUMARIVA RODRIGUES	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL
CIRCO	RICARDO MARINELLI MARTINS	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	ALTEMAR GOMES MONTEIRO
CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	EDER SUMARIVA RODRIGUES	RICARDO MARINELLI MARTINS
DANÇA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	RICARDO MARINELLI MARTINS
ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA	RICARDO MARINELLI MARTINS	AIDA FRANCO DE LIMA	EDER SUMARIVA RODRIGUES
LITERATURA	AIDA FRANCO DE LIMA	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	EDER SUMARIVA RODRIGUES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.

MÚSICA	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	ALINE STEFANE CEZARONE
TEATRO	EDER SUMARIVA RODRIGUES	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	ALTEMAR GOMES MONTEIRO

II. Comissão de Avaliação de Documentos

NOME	CARGO
DIOGO DE LIMA DANTAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO
VALÉRIA ELENICE GONÇALVES	ASSESSORA DE GABINETE
SIMONE APARECIDA ROMUALDO	CHEFE DE DIVISÃO

III. Presidente das Comissões de Avaliação

NOME	CARGO
ADMILSON LOPES PAIXÃO	SECRETÁRIO DE CULTURA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CULTURA DE POÁ.

POÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ADMILSON LOPES PAIXÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Registrada na Secretaria Municipal de Cultura e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.





EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.456/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

“INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, A SER DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.....

A Presidente da Câmara Municipal de Poá, de conformidade com o que lhe faculta o artigo 198 – Parágrafo Único (Regimento Interno), Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as escolas da rede municipal de ensino deverão desenvolver o projeto de Inteligência Emocional, que visará o aprendizado voltado a saber lidar com as emoções e reações.

Art. 2º - Ao longo do projeto, qualquer conteúdo e atividade deve ser aplicado e desenvolvido de acordo com a faixa etária, a cultura, as necessidades do grupo e os eventos relevantes da comunidade.

Art. 3º - São objetivos do Programa de Desenvolvimento de Inteligência Emocional:

I - Aprimorar o processo educativo nas escolas por meio do desenvolvimento da inteligência emocional de professores e alunos;

II - Promover a melhoria da atenção, da concentração e do desempenho cognitivo, afetivo e emocional;

III - Aprimorar o controle da impulsividade;

IV - Reduzir os níveis de ansiedade, estresse, fobias, medos, incidência de violência e bullying e os índices de evasão escolar;

V - Promover a melhoria da qualidade de vida de professores e alunos;

VI - Fomentar a empatia, a compaixão e a solidariedade nas escolas e na sociedade;

VII - Aprender a lidar com as emoções e suas reações.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Poá fica responsável pela qualificação dos professores da rede municipal, para que tenham condições de desenvolver o programa, estimulando sua aplicabilidade de maneira efetiva, inclusive firmando parcerias com entidades especializadas como Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos do Poder Executivo.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela aplicabilidade deste Programa, fomentando através dos gestores e os professores a necessidade de orientar e ajudar os alunos a aprenderem a lidar com as emoções.

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto.

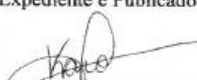
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

Em 16 de outubro de 2024


PATRÍCIA BIN DE SOUSA SANCHES
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.


KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
Diretora Geral

Projeto de Lei nº 074/2024, de autoria da Vereadora Patrícia Bin de Sousa Sanches.



Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 90012/2024

O aviso de pregão eletrônico 90012/2024 publicado na edição de 23/10/2024 foi retificado devido a instabilidade no sistema compras.gov. Foi aberto um chamado junto ao site e a instabilidade já foi sanada. O edital se encontra disponível no site do portal nacional de compras públicas, a data da sessão online do pregão que originalmente era 06/11/2024 foi alterada para o dia 07/11/2024.

Documento assinado digitalmente:
gov.br DIEGO TAGUAI ROMÃO DA SILVA MONTEIRO
Data: 23/10/2024 11:46:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 684 | ANO 04 | 24 DE OUTUBRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
PROCESSO Nº. 079/2023

OBJETO: Contratação por pregão eletrônico de empresa especializada, visando a implementação de serviços técnicos em ferramenta de modernização através de sistema multiplataforma de controles de automatização de apoio a formação, decisão e divulgação de pautas e resultados dos expedientes para uso no Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Pregão e seus anexos.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/10/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 07/11/2024 às 09h59

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 07/11/2024 às 10h

A participação na presente licitação ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras UASG 930208 - nº da Compra: 90012/2024.

Mais informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

